



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE TUPANCIRETÃ

DESPACHO

Câmara Municipal de Vereadores de Tupanciretã, acolhendo parecer exarado pela Assessoria Jurídica, reconhece ser inexigível a licitação para a contratação da empresa Governança Brasil Tecnologia Ltda., CNPJ 04.311.157-0001/99, para Licenciamento de Softwares/Sistemas de Gestão Informatizada pela Casa Legislativa, considerando a adoção de Sistema Único gerenciado pelo Poder Executivo (SIAFIC), em vista da inviabilidade de competição, a qual advém do disposto nas Leis Complementares 156/2016 e 101/2000, e, ainda, do Decreto 10.540/2020.

Tupanciretã, 19 de julho de 2021.

BENEZER JOSÉ CANCIAN

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores